



# Estado do Ceará Câmara Municipal de Araripe

**INDICAÇÃO Nº 11/2025**

**Excelentíssimo Senhor  
FRANCISCO GONÇALVES DO NASCIMENTO  
Presidente da Câmara Municipal de Araripe-CE  
Senhoras e Senhores Vereadores**

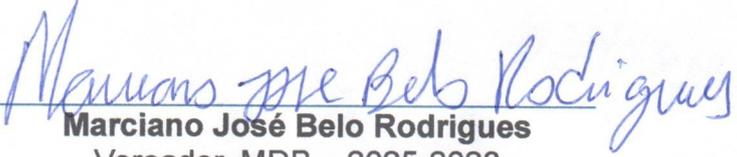
Com fulcro preconizado nos artigos 173 e 174 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, o vereador que a presente subscreve, no pleno exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem a presença de Vossa Excelência e demais Edis, para **REQUERER**, que após o trâmite regimental, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal a presente proposição, viabilizando adotar os procedimentos legais no sentido de atender a presente propositura.

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, via pasta competente, a realização de estudos na malha viária do Município de Araripe, Estado do Ceará, objetivando viabilizar a Municipalização do Trânsito local, já previsto no Sistema Nacional de Trânsito.

**Justificativa:** A municipalização do trânsito foi proposta, principalmente, para dotar os municípios das condições legais, técnicas e financeiras para desenvolver atividades relacionadas diretamente à vida diária dos seus munícipes, interferindo na sua qualidade de vida, na produtividade e no seu desenvolvimento sociocultural.

A municipalização do trânsito é também um processo de assumir a gestão do tráfego local, integrando-se ao Sistema Nacional de Trânsito (SNT).

Câmara Municipal de Araripe-CE, em 18 de março de 2025.

  
**Marciano José Belo Rodrigues**  
Vereador, MDB – 2025-2028

## **Poder Legislativo**

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000  
CNPJ 12.477.956/0001-68 - CGF 06.920.385-7

[www.cmararipe.ce.gov.br](http://www.cmararipe.ce.gov.br)

E-mail: [camaraararipe@hotmail.com](mailto:camaraararipe@hotmail.com)

